



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.383, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 6.331, de 1º de novembro de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado neste Município, necessário para instalação do Parque Industrial.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Borborema, e;

Considerando que a área objeto de desapropriação e que compunha a matrícula registrada sob o nº 865, do Cartório de Registro de Imóveis de Borborema, foi objeto de retificação de registro imobiliário, recebendo nova numeração, qual seja de nº 8001;

Considerando que a retificação em nada altera a descrição, valor a dimensão do imóvel indicado no Decreto nº 6.331, de 1º de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o número da matrícula do imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Borborema, indicado no *caput* e no §1º do artigo 1º do Decreto nº 6.331, de 1º de novembro de 2022, para o número 8001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de fevereiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023** **PROCESSO Nº 18/2023**

OBJETO: Aquisição de material permanente, um veículo aéreo não tripulado com asas rotativas (tipo drone) contendo controle remoto (transmissor), câmera e software, tipo quadricóptero, acompanhando acessórios, conforme especificações técnicas, para atender as

necessidades da guarda civil municipal.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 07 de Fevereiro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 09 de Fevereiro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: compras@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 06 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.